PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 212 – 27 de setembro de 2024.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os artigos 44, I, § 1º da Lei 3.809/2017 e artigo 45 alterado pela Lei 3.835/20217,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 13 de setembro de 2024, **Progressão por Antiguidade** à Servidora **Bruna Vaz dos Santos**, referente ao período aquisitivo de 13 de setembro de 2022 a 12 de setembro de 2024, passando da simbologia GM1-20 para GM1-21.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
27/09/2024 15:18:41
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
01/10/2024 08:45:41
Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
30/09/2024 08:26:21
Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
30/09/2024 09:51:38
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Ibnéias Teixeira
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 27/09/2024 15:18 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66f6f705589e6.

PORTARIA Nº 212 – 27 de setembro de 2024.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com os artigos 44, I, § 1º da Lei 3.809/2017 e artigo 45 alterado pela Lei 3.835/20217,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir de 13 de setembro de 2024, **Progressão por Antiguidade** à Servidora **Bruna Vaz dos Santos**, referente ao período aquisitivo de 13 de setembro de 2022 a 12 de setembro de 2024, passando da simbologia GM1-20 para GM1-21.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins – **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice - Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - 2º Vice - **Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 01/10/2024 16:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p66fc47e33acd3.